



DECRETO n° 006/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais durante o Carnaval
de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Anadia, nos dias 28/02 (segunda feira), 01/03 (terça feira) e no dia 02/03 (quarta feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 22 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.